



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Boracá

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000153/2015
Data: 13/02/2015 Horário: 10:39
Legislativo - PAR 4/2015

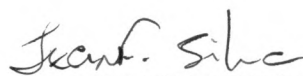
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/14, recebido
em 20/10/14, e registrado nesta Casa sob o nº 175/14, de autoria do
Prefeito Municipal, nos seguintes termos:**

Analizando o Projeto de Lei, QUE DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS 01,
02 E 03, DO JARDIM TROPICAL II, verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, cuja competência é concorrente, nos termos do
artigo 237, § 2º, da Lei Orgânica, sendo as homenagens justas e relevantes.


**No entanto, este relator detectou erros formais que podem ser
corrigidos por emendas, sendo que tanto no preâmbulo do Projeto de
Lei, quanto nos artigo 1º, 2º e 3º, onde se digitalizou Jardim Tropica
II, ficam assim redigidos, “Jardim Tropical II”, devendo ser ajustados
os erros, quando da elaboração da redação final.**


Assim, com as emendas,
emito parecer favorável à sua regular tramitação,
Ibitinga, 11 de fevereiro de 2.015.



Jean Ferreira da Silva
Relator

Demais Membros de Acordo:


Marcel Pinto da Costa
Presidente


Osias Soares de Oliveira
Vice-Presidente

